



## Requerimento Nº 1054/2026

**SÚMULA: REQUEIRO** informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto as Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde e Secretaria de Finanças, solicitando a **REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E ORÇAMENTÁRIOS VISANDO À POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE, APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, EM DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO PRÓPRIO.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde e Secretaria de Finanças, solicitando a realização de estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários visando à possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Itapevi, em doação voluntária de sangue ou de medula óssea, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente propositura tem como objetivo unir o caráter educativo das penalidades de trânsito a uma relevante ação de solidariedade e saúde pública, a conversão de multas de natureza leve em doação de sangue ou cadastro para doação de medula óssea representa uma medida inovadora, de cunho social, que incentiva atitudes cidadãs e contribui diretamente para salvar vidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Os estoques de sangue frequentemente enfrentam níveis críticos, assim como o cadastro de doadores de medula óssea necessita de constante ampliação para aumentar as chances de compatibilidade entre doadores e pacientes, nesse contexto, a iniciativa propõe uma alternativa pedagógica às penalidades pecuniárias, sem prejuízo à função educativa e preventiva das normas de trânsito.

Ressalta-se que a proposta se limita às infrações de natureza leve, respeitando a legislação de trânsito vigente, bem como os princípios da razoabilidade, da legalidade e do interesse público a medida, se devidamente estudada, poderá ser implementada mediante parcerias com hemocentros e instituições de saúde, garantindo critérios técnicos, segurança jurídica e controle administrativo.

Por fim, solicita-se que seja realizado os estudos técnicos que busquem a viabilidade legal e operacional da conversão do pagamento de multas de trânsito leves em doação de sangue ou de medula óssea, como forma de promover a cidadania, a educação no trânsito e o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**

Requerimento Nº 1054/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1824/2026 - 26/01/2026 13:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 099T-D0B2-6Y99-HZ80



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=099TDOB26Y99HZ80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 099T-D0B2-6Y99-HZ80**

